



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 530, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

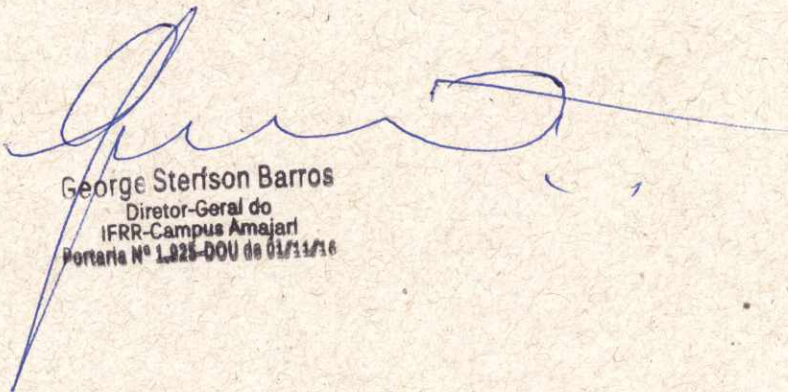
Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, para realizarem divulgação e inscrições do processo seletivo para o curso Técnico em Agropecuária, nos Municípios de Mucajaí e Cantá-RR.

- **Francisco da Silva Sousa**
- **Anderson Menezes de Alcântara**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


George Steríson Barros
Diretor-Geral do
IFRR-Campus Amajari
Portaria Nº 1.925-DOU de 01/11/16